



PROTOCOLO ENTRE
O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS
JURÍDICAS RATIO LEGIS DA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA
E A ASSOCIAÇÃO FISCAL PORTUGUESA

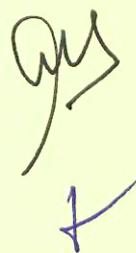
Considerando que a Associação Fiscal Portuguesa é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, independente de interesses políticos, económicos ou ideológicos, que tem por fim promover o estudo e a divulgação da ciência e técnica fiscais e, ao mesmo tempo, contribuir para o aperfeiçoamento da legislação fiscal;

Considerando que a Associação Fiscal Portuguesa, desde a sua criação em 1965, tem realizado diversas acções, tais como ciclos de conferências, jornadas de estudo e seminários sendo também a representante portuguesa na International Fiscal Association (IFA) e no Instituto Latinoamericano de Direito Tributário (ILADT);

Considerando que toda esta actividade da Associação Fiscal Portuguesa visa proporcionar um intercâmbio alargado de ideias e experiências na reflexão destinado a contribuir para o progresso da fiscalidade portuguesa;

Considerando que a Universidade Autónoma de Lisboa (UAL) dá continuidade e desenvolve a importante tradição do estudo do Direito Fiscal e das Ciências da Fiscalidade, em geral, quer no plano das licenciaturas em Direito e em Gestão, quer no plano dos estudos de pós-graduação;

Considerando que o Centro de Investigação e Desenvolvimento em Ciências Jurídicas - "Ratio Legis" é uma unidade particular de investigação da UAL que exerce a sua actividade no domínio da investigação científica e desenvolvimento técnico na área das diversas disciplinas que se inserem na área científica "Direito", entre as quais o Direito Fiscal, tendo,



por isso, como uma das finalidades a promoção da investigação, do estudo e do tratamento da informação, bem como formação científica, técnica e profissional permanente dos seus associados e de terceiros neste âmbito, numa óptica interdisciplinar;

Considerando que apesar da específica natureza de cada instituição e dos fins diversos que prosseguem é do interesse das duas instituições criarem formas de mútua colaboração em prol dos membros respectivos e das actividades prosseguidas por ambas as instituições,

ASSIM:

O **Centro de Investigação e Desenvolvimento em Ciências Jurídicas - “Ratio Legis”**, adiante designado abreviadamente por Centro RL, com sede em Lisboa, na Rua de Santa Marta, n.º47 - 4.º andar

e

A **Associação Fiscal Portuguesa**, adiante designada abreviadamente por AFP, associação cultural sem fins lucrativos, com sede em Lisboa, na Rua das Portas de Santo Antão n.º 89

Celebram o presente **protocolo**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.º

O Centro RL procede à divulgação junto do respectivo corpo docente e dos alunos de pós-graduação das iniciativas promovidas pela AFP.

2.º

A AFP procede à divulgação junto dos seus associados dos cursos de pós-graduações e de outras iniciativas promovidas pelo Centro RL.

3.º

O Centro RL pode possibilitar especiais condições de inscrição nas suas iniciativas aos sócios da AFP.

4.º

A AFP pode possibilitar especiais condições de inscrição nas suas iniciativas aos alunos dos cursos do Centro RL e ao respectivo corpo docente.

5.º

A AFP pode solicitar ao Centro RL a colaboração na realização de acções, nos termos a acordar caso a caso.

6.º

O Centro RL pode solicitar à AFP a colaboração na realização de acções, nos termos a acordar caso a caso.

7.º

O Centro RL e a AFP procedem mutuamente à troca de informação que entenderem pertinente e podem desenvolver iniciativas e outros projectos, que sejam reconhecidos de interesse por ambas as instituições.

Lisboa, 17 de Junho de 2011

O Director do Centro Ratio Legis



(António Carlos dos Santos)

O Presidente da Associação Fiscal Portuguesa



(Rogério M. Fernandes Ferreira)